



Câmara Municipal de Manguaerinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

RESOLUÇÃO N.º 002/2023

Altera a Resolução n.º 002/2019, que dispõe sobre o Controle Interno do Poder Legislativo do Município de Manguaerinha, Estado do Paraná.

Eu, **VANDERLEY DORINI**, Presidente da Câmara de Manguaerinha, Estado do Paraná, com fundamento no Art. 20, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e Art. 21, inciso V, da Resolução n.º 11/1991 (Regimento Interno), faço saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1.º. O § 2.º, do artigo 4.º da Resolução n.º 002/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4.º. (...)

§ 2.º Não poderão ser nomeados para o cargo de Controlador Interno os servidores que:

I – estiverem em estágio probatório;

II – realizarem atividade político-partidária;

III – tiverem sofrido, por decisão definitiva, penalização administrativa, cível ou penal.

(...)

Art. 2.º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Manguaerinha, 16 de maio de 2023.

Vanderley Dorini
Presidente da Câmara Municipal de Manguaerinha